Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 026/2013

Fixa a taxa de inscrição para os Processos Seletivos UNITAU para os Cursos de Licenciatura e Superior de Tecnologia, na modalidade Educação a Distância – EAD – UNITAU e para os Cursos de Segunda Licenciatura.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-085/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O valor da taxa de inscrição para os Processos Seletivos UNITAU para os Cursos de Licenciatura e Superior de Tecnologia, na modalidade Educação a Distância – EAD – UNITAU, será de R$ 25,00 (vinte cinco reais), e para a Segunda Licenciatura, será de R$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º Os alunos concluintes do ensino médio da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi da Universidade de Taubaté, no ano de 2013, estarão isentos do pagamento da taxa a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Os servidores da Universidade de Taubaté, da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da EPTS, da Funcabes e da FUST que tiverem interesse em prestar os Processos Seletivos – EAD estarão isentos do pagamento da taxa a que se refere o Artigo 1º.

Art. 4º O não comparecimento do candidato à prova do Processo Seletivo, por qualquer motivo, implicará a sua desclassificação automática no respectivo processo seletivo - EAD, não lhe cabendo o direito de transferir essa taxa a nenhum outro processo seletivo posterior, nem à devolução da taxa de inscrição paga, a qual se destinará a cobrir despesas administrativas da UNITAU.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa) e submetidos à decisão do Reitor.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de outubro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA